



Câmara Municipal de Itapissuma

PUBLICADO



Em 11 de 11 de 2023

Fabiano Araújo
Funcionário

Casa Frei Caneca

PORTARIA Nº 085/2023

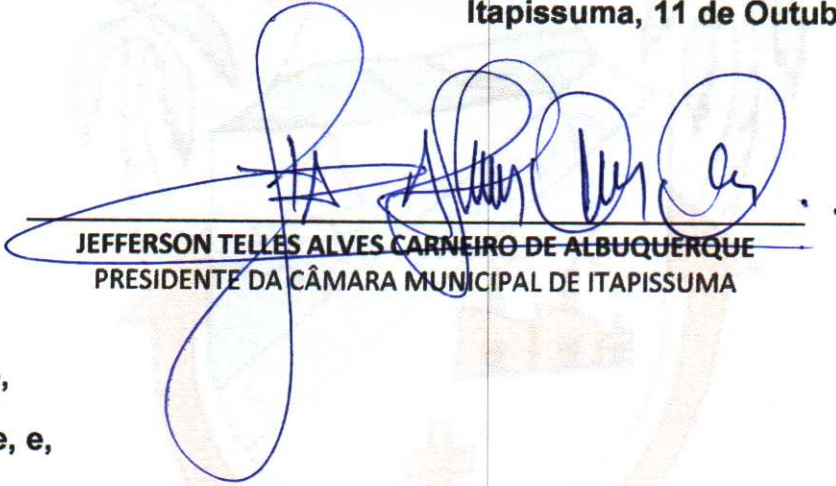
O Presidente da Câmara de Vereadores de Itapissuma, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VXIII do Parágrafo Único do Artigo 10, em consonância com o Regime.

RESOLVE:

Art. 1º - Em comemoração ao dia de **Nossa Senhora da Aparecida**, não haverá expediente dia 12 e 13 de outubro, retornaremos as atividades normais do dia 16 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapissuma, 11 de Outubro de 2023.


JEFFERSON TELLES ALVES CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

Dê ciência,
Registre-se,
Publique-se, e,
Cumpra-se.

CNPJ 08.637.407/0001-36

RUA MANOEL LOURENÇO, 26 – CEP: 53700-000 – ITAPISSUMA – PE

FONES: (81) 3548.1288 – 3548.1525

E-MAIL: CAMARAITAPISSUMA@GMAIL.COM